



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 031/2017

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal:

- Simone Chagas Rodrigues:

- Contrato Administrativo Nº 21/2015, com a Empresa Gente Seguradora S/A;

- Alfredo Höring:

- Contrato Administrativo Nº 34/2016, com a Empresa Gente Seguradora S/A;

- Contrato Administrativo Nº 20/2015, com a Empresa Mapfre Seguros Gerais S/A;

- Flávio Valmor Patz:

- Contrato Administrativo Nº 52/2016, com a Empresa Gente Seguradora S/A;

- Marcos Biancon da Silva:

- Contrato Administrativo Nº 21/2016, com a Empresa Mapfre Seguros Gerais S/A;

- Contrato Administrativo Nº 19/2015, com a Empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Janeiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira

Prefeito Municipal

P/Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br